

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 848/2019

Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 608.365,87 (seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 797 de 20 de novembro de 2018, e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município Lei Nº 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 608.365,87 (seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 789/2017, de 27 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, por ocasião da abertura do crédito especial:

Programa	Descrição
0121	Lajes mais equipada
0106	Esporte e Lazer na Cidade
Ação	Descrição
1.070	Urbanização do Largo da Estação
1.100	Reforma de Ginásio de Esportes

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - RECEITAS: 1.7.1.8.99.11.00.00.00.00 - Outras Transferências da União - Principal

II - FONTE DE RECURSOS: 1990.0000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Cessão Onerosa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Dezembro de 2019

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0121 - LAJES MAIS EQUIPADA

PROJETO/ATIVIDADE: 1070 - URBANIZAÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL		60.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0106 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1100 - REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE

FONTE DE RECURSOS: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	326.000,00
TOTAL		326.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0121 - LAJES MAIS EQUIPADA

PROJETO/ATIVIDADE: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA

FONTE DE RECURSOS: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0100 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

PROJETO/ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
31.91.13.00.00	Contribuições Patronais	122.365,87
TOTAL		122.365,87

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal